ALTERADO
Pela Lei 3877
21/08/06

LEI Nº 3844, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

Determina a transposição das dotações orçamentárias constantes da unidade 1102 – Secretaria de Desenvolvimento Social – FMAS, para a sua subunidade 03 – Fundo da Infância e Adolescência – FIA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo transcritas, constantes da unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Social – FMAS, passam a compor em virtude de transposição, a subunidade 03 – Secretaria de Desenvolvimento Social – FIA, sendo mantida a mesma classificação expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos.

02	Prefeitura Municipal de Formiga	
0211	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
021103	Fundo da Infância e Adolescência	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Infância e ao Adolescente	
0003	Atenção à Criança e ao Adolescente	
2369	Manutenção do Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente	
339030	Material de Consumo	2.300,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	1.862,00
339036	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
2370	Manutenção Centro Form. Coop. Adolesc. – ADOLESCENTRO	
339030	Material de Consumo	500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
2371	Manutenção da Unidade Acolhida Criança Abandonada	
339030	Material de Consumo	702,34
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0018	Atenção Integral a Criança e ao Adolescente	
2372	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança/Adolescente	
339030	Material de Consumo	350,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
1177	Aquisição, Equip. Móveis e Veículos para Conselho Tutelar	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	**13.564,34**

PUBLICADO
26/06/2006

Rua Barão de Piumnhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3322-1550 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de junho de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete